



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP**

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

**LEI N.º 1.242, DE 06 DE OUTUBRO 2023.**

(Derivada do Projeto de Lei Nº 46 de 05 de outubro de 2023.)

*“Dispõe sobre o parcelamento das despesas de ligação de água e esgoto no Município de Boa Esperança do Sul, e dá outras providências.”*

**JOSÉ MANOEL DE SOUZA**, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O pagamento das despesas de instalação de ligação de água e esgoto dos imóveis localizados no Município de Boa Esperança do Sul, poderá ser parcelado em até 4 (quatro) parcelas mensais.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Boa Esperança do Sul, 06 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ MANOEL DE SOUZA**  
Prefeito Municipal